

**CONTRATO-PROGRAMA – APOIO ANUAL**

Entre:

1 - Município da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, Paulo Jorge Campos Vicente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante; e

2 – Clube dos Músicos, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Marquês de Pombal, nº 6, 2430-242, Marinha Grande, NIPC 510522173, representado por José Pires de Sousa, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

É celebrado o presente contrato-programa nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª**Objeto do contrato**

O presente contrato tem por objeto a atribuição de uma subvenção pública, de natureza financeira, para a aquisição de equipamento de luz e som para o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2017, promovidos pela entidade beneficiária.

Cláusula 2.ª**Obrigações do segundo outorgante**

Constituem obrigações do segundo outorgante:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do objeto de candidatura, designadamente a aquisição de equipamento de luz e som para o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2017, propostos nas candidaturas em anexo, que se dão por integralmente reproduzidas e ficam em anexo ao presente contrato;
- b) Assegurar a execução integral dos termos do presente contrato;
- c) Afetar todos os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos exclusivamente à execução do programa objeto deste contrato;
- d) Informar de imediato a entidade concedente de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;
- e) Prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços da entidade concedente, nos termos da lei;
- f) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- g) Elaborar e enviar à entidade concedente, até 31 de Janeiro do ano seguinte, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, designadamente sobre os resultados alcançados e os custos envolvidos (receitas e despesas), acompanhado dos respetivos documentos fiscalmente válidos de despesa;
- h) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela entidade concedente que respeitem à execução do programa, e os que sustentem os relatórios de execução;
- i) Dar a conhecer aos seus associados, dirigentes, beneficiários e outros, a celebração deste contrato-programa.

**Cláusula 3.ª****Período de vigência do contrato**

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6.ª, o contrato vigora até ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela entidade beneficiária.

Cláusula 4.ª**Comparticipação financeira**

1 — O primeiro outorgante compromete -se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de 6.000,00 euros (seis mil euros), para a aquisição de equipamento de som e luz, tendo em vista a aquisição de equipamento de luz e som para o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2017.

2 — O pagamento da comparticipação financeira depende da inexistência, à data do mesmo, de uma situação de incumprimento por parte do beneficiário das suas obrigações fiscais, para com a segurança social e para com a entidade concedente.

3 — O pagamento a que se refere o n.º anterior deve ocorrer, impreterivelmente, até 30 de novembro de 2017, sob pena de cessação automática do presente contrato, salvo se o facto for imputável à entidade concedente.

4 — A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica 06/080701; cabimento n.º 1835; compromisso n.º 1422 de 2017

5 - Em caso algum, será efetuado pelo primeiro outorgante qualquer pagamento no âmbito do presente contrato no ano de 2018 e subsequentes.

Cláusula 5.ª**Colaboração entre as partes**

O segundo outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o primeiro outorgante, com vista ao correto acompanhamento e execução deste contrato e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta a relação do custo/benefício plano de atividades de 2017 e aquisição de equipamento de som e luz.

Cláusula 6.ª**Acompanhamento e controlo deste contrato**

1 — O primeiro outorgante exerce a fiscalização da execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias.

2 — A entidade beneficiária deve prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do presente contrato.

Cláusula 7.ª**Revisão do contrato-programa**

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do primeiro outorgante, a prestar por escrito.

**Cláusula 8.^a
Suspensão**

Os benefícios financeiros concedidos ao abrigo do presente contrato suspendem-se se a entidade beneficiária se encontrar, em qualquer momento, em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais, para com a segurança social ou para com a entidade concedente.

**Cláusula 9.^a
Incumprimento e rescisão do contrato**

1 — A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do segundo outorgante constitui justa causa da rescisão do contrato, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

2 — A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste contrato.

**Cláusula 10.^a
Publicidade**

Todas as ações realizadas ao abrigo deste contrato-programa, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem, obrigatoriamente, fazer referência à participação assumida pela Câmara Municipal no seu desenvolvimento, fazendo a menção: "Com o apoio da Câmara Municipal da Marinha Grande" e respetivo logótipo.

**Cláusula 11.^a
Omissões**

1. Os casos omissos no presente contrato-programa são supridos por recurso ao disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ou Benefícios a Entidades de Natureza Social, Cultural, Desportiva, Recreativa ou Outra.
2. Quaisquer outras situações serão resolvidas pela Câmara Municipal da Marinha Grande.

**Cláusula 12.^a
Efeitos**

1. O presente contrato produz efeitos a partir da data da deliberação.
2. O presente contrato-programa foi aprovado através de deliberação de Câmara Municipal, de 17 de agosto de 2017.

Marinha Grande, 25 de Agosto de 2017.

1º Outorgante

2º Outorgante

CLUBE DOS MÚSICOS DA MARINHA GRANDE
CONTRIBUENTE N.º 510 522 173

CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO
DE MARINHA GRANDE

24 NOV. 2016

Município da Marinha Grande

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Recebido na SEG
GARDA MUNICIPAL16.52 horas.
Ass.: 205.

A

leone

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA

E 7984/2016

| | | |
|-------------------------------------|-----|------|
| PROGRAMA DE APOIO A INFRAESTRUTURAS | ANO | 2016 |
|-------------------------------------|-----|------|

| | | | |
|---------------------|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Nome | Clube dos Músicos da Marinha Grande | | |
| Morada | Rua Marquês de Pombal, Nº6 | | |
| Código Postal | 2430-960 Marinha Grande | | |
| NIF | 510522173 | Telefone / Telemóvel | 244-573190/917214747 |
| NIB | | | |
| Nome do Responsável | José Pires de Sousa | | |
| Cargo | Presidente da Direcção | | |

DESIGNAÇÃO DO PROJETO

VAMOS DAR MÚSICA À MARINHA

DESCRÍÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO A REALIZAR

O projecto "Vamos Dar Música à Marinha", no que se refere ao Programa de Apoio a Infraestruturas, pretende equipar o salão do clube com equipamento de som de qualidade e luzes de palco que respondam aos requisitos das acções que pretendemos aí realizar. O projecto contempla ainda a aquisição de 180 cadeiras que permitam sentar com dignidade as pessoas que vão assistir às realizações

OBJETIVOS/METAS QUE SE PROPÕE ATINGIR

Dotar a nova sede das condições necessárias à realização das actividades de carácter cultural constantes do plano de actividades a realizar em 2017 e anos seguintes

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

Esperamos que possam assistir às realizações do Clube cerca de 5.000 pessoas em 2017, em parte oriundas de localidades fora do nosso Concelho

IMPORTÂNCIA E INTERESSE DO PROJETO PROPOSTO PARA O MUNICÍPIO/COMUNIDADE

A modernização do salão do clube, dotando-o de condições que lhe permitem acolher exposições, espetáculos e outras realizações de carácter cultural constantes do seu plano de actividades para 2017 e com continuidade nos anos seguintes, vem trazer um reforço importante à oferta cultural do Município da Marinha Grande, com a particularidade de estar localizado no centro histórico da cidade, que importa revitalizar. A realização deste projeto trará uma complementaridade importante à Casa da Cultura e à Sala Multiusos do Edifício da Resinagem.

RELEVÂNCIA PARA A PROJEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

A visita de músicos, artistas plásticos e outros atores intelectuais a este espaço situado no centro histórico da Marinha Grande, bem como das pessoas que a ele se deslocam para assistirem às realizações que aí acontecem, trará o reconhecimento interno e externo da dinâmica cultural do nosso Concelho.

DESCRÍÇÃO DO CARÁTER INOVADOR DO PROJETO A DESENVOLVER

Este projeto pretende dotar o clube de infraestruturas e equipamentos que tornem possível a realização do conjunto de actividades de carácter anual e pontual com uma abordagem nova, numa perspetiva de continuidade e de interligação das diferentes actividades a realizar, de modo a fidelizar o público que assiste às realizações e a estabelecer fortes elos de ligação com os artistas que nelas participam.

N.º DE DESTINATÁRIOS/BENEFICIÁRIOS PREVISTOS E QUAIIS

Prevemos que, por cada ano, possam vir a beneficiar deste equipamento, cerca de 160 músicos e artistas de várias áreas bem como cerca de 5.000 espectadores.

Município da Marinha Grande
Câmara Municipal



| ATIVIDADE DE CONTINUIDADE | NÃO <input checked="" type="checkbox"/> | SIM <input type="checkbox"/> | HÁ QUANTO TEMPO |
|---------------------------|---|------------------------------|-----------------|
|---------------------------|---|------------------------------|-----------------|

IDENTIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUV

Este projeto contempla também uma candidatura a atividades de caráter anual, que se destina a apoiar a realização dos eventos programados para serem realizados no espaço que pretendemos equipar.

Município da Marinha Grande
Câmara Municipal



ORÇAMENTO DISCRIMINADO

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



FORAM SOLICITADOS OU ESPERAM RECEBER OUTROS APOIOS FINANCIEROS/LOGÍSTICOS:

SIM NÃO

QUAIS E DE QUE ENTIDADES

MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO PRETENDIDO

Mil e quinhentos euros

DOCUMENTOS DE ENTREGA OBRIGATÓRIA

- Memória descritiva e mapa de trabalhos com as quantidades e respetiva previsão de custos, com indicação expressa do montante total do investimento com IVA e respetiva taxa. Caso se aplique IVA com taxas diferentes, apresentar os valores parciais com as taxas aplicadas;
- Cópia atualizada do título de registo na conservatória;
- Calendário e prazo global de execução do projeto/programa de desenvolvimento desportivo, e respetivo cronograma financeiro;
- Fotografias do estado atual das infraestruras e peças desenhadas do que se pretende executar no âmbito do projeto apresentado em sede de candidatura;
- N.º de processo de construção da CMMG;
- Cópia da licença de obras emitida pela CMMG ou comprovativo do envio de comunicação prévia à CMMG – obras isentas de controlo prévio nos termos do RIUE e RMEU;
- Declaração em como a titularidade, gestão e manutenção dos bens adquiridos ou construídos ao abrigo do projeto candidatado ficará a pertencer à entidade beneficiária, ou do destino dos bens adquiridos ou construídos se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade beneficiária do apoio financeiro, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção;
- Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana para a execução do programa, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios, e respetivas condições;
- Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades;
- Relações de complementariedade com outros programas já realizados ou em curso, de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver;
- Se estiver prevista a participação de terceiras entidades na concretização do projeto, devem estas ser igualmente identificadas na candidatura, com indicação dos respetivos direitos e obrigações;
- Indicação sobre se se trata de um pedido de apoio para a realização integral de um projeto ou se se trata de um projeto a ser realizado por fases;
- Se se tratar de um projeto a implementar por fases:**
 - Descrição das fases já realizadas e a realizar;
 - Indicação expressa da fase a concretizar e respetiva descrição;
 - Memória descritiva global e da fase que se pretende implementar no âmbito da candidatura;
 - Mapa de trabalhos por fases, com quantidades e orçamento das várias fases, com indicação expressa do montante total do investimento com IVA e respetiva taxa. Caso se aplique IVA com taxas diferentes, apresentar os valores parciais com as taxas aplicadas;
 - Peças desenhadas e fotografias onde seja claramente evidenciado o estado em que o objeto de candidatura se encontra antes da realização da fase de obras candidatada e através das quais seja claramente visível e comprovável a concretização da fase das obras candidatadas;
 - Peças desenhadas sobre o que pretende implementar em cada uma das fases;

DOCUMENTOS ENTREGUES (a preencher pelos serviços)

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



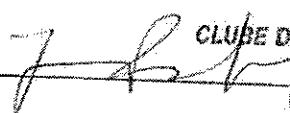
| | |
|--|--------------------------|
| Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento; | <input type="checkbox"/> |
| Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais; | <input type="checkbox"/> |
| Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social; | <input type="checkbox"/> |
| Outros documentos julgados pertinentes (ficam dispensados da apresentação destes documentos, as entidades cujos documentos já estejam na posse da Câmara Municipal) | <input type="checkbox"/> |

Declaração de compromisso:

O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo.

/ /

Assinatura e Carimbo:

 CLUBE DOS MÚSICOS DA MARINHA GRANDE
CONTRIBUINTE N.º 510 522 173

Assinatura do responsável pela receção da candidatura:



Confirmo receção dos documentos,

28/11/2016

Observações

| |
|--|
| |
| |

Município da Marinha Grande

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE
DE MARINHA GRANDEMarinha Grande
dia 22 de Novembro
horário Municipal
16:30 horas.
Ass.: 3001,
Lodr. PECU

24 NOV. 2016

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA,
RECREATIVA OU OUTRA

E 7785/2016

PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES COM CARÁTER ANUAL

ANO

2016

| | |
|----------------------|-------------------------------------|
| Nome | Clube dos Músicos da Marinha Grande |
| Morada | Rua Marquês de Pombal, Nº 6 |
| Código Postal | 2430-242 Marinha Grande |
| NIF | 510522173 |
| NIB | |
| Nome do Responsável | José Pires de Sousa |
| Cargo | Presidente da Direção |
| Telefone / Telemóvel | 244573190/917214747 |

DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE

VAMOS DAR MÚSICA À MARINHA

Descrição e caracterização da atividade a realizar

Realização de eventos musicais e outros de caráter cultural ao longo do ano de 2017 na sede do clube.
No âmbito desta atividade está prevista a realização dos seguintes eventos:

Festival de Música Acústica – Meses de Fevereiro, Março e Abril(10 noites)
 Homenagem a Zeca Afonso – 25 de Fevereiro
 Espetáculo “Cantar Abril” - 22 de Abril
 Comemoração do Dia Mundial do Jazz - 30 de Abril
 Festival de Música Tradicional – 5, 6 e 7 de Maio
 Exposição de pintura – 2 a 11 de Junho
 Comemoração do Dia Mundial do Rock – 13 de Julho
 Comemoração do Dia Mundial da Música – 1 de Outubro
 Espetáculo integrado no aniversário do Clube dos Músicos – 14 de Outubro
 Espetáculo de Fado de São Martinho – 11 de Novembro
 Eventos integrados nas celebrações do Natal - Dezembro

OBJETIVOS/METAS QUE SE PROPÕE ATINGIR

O objetivo principal deste projeto é transformar a sede do clube num espaço onde se pode assistir regularmente a eventos musicais de qualidade, bem como a outros eventos de caráter cultural, e que passe a ser reconhecido como local de encontro de referência para músicos, amantes da música, das artes e da cultura da nossa cidade e do nosso país em geral.

IMPORTÂNCIA E INTERESSE DA ATIVIDADE PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO/COMUNIDADE

Grande oportunidade de realizar, num mesmo espaço situado no centro histórico da cidade, dezenas de eventos culturais de qualidade, distribuídos ao longo do ano, abertos à população em geral

RELEVÂNCIA PARA A PROJEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

Uma parte das pessoas que virão assistir aos eventos a realizar e a grande maioria dos músicos que irão atuar nos eventos são oriundos de localidades fora do concelho da Marinha Grande. Assim, quanto mais elevado for o nível de qualidade das realizações integradas neste projeto, maior será o impacto positivo dentro e fora do nosso concelho e maior será a predisposição de mais pessoas para visitar o nosso concelho para assistir às realizações que irão por cá acontecer no futuro.

Descrição do caráter inovador do projeto a desenvolver

Mod.DCD.10 - Pág. 1

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



O facto de podermos juntar nomes consagrados da música e da cultura nas comissões de honra dos festivais que vamos realizar, com novos valores de elevada qualidade integrantes dos grupos que vão atuar nos eventos, e o facto de podermos juntar num mesmo festival pessoas ligadas à música clássica, ao jazz, à música popular ou ao fado conferem um importante caráter inovador a este projeto, do qual poderão vir a colher-se frutos importantes no futuro.

N.º DE DESTINATÁRIOS/BENEFICIÁRIOS PREVISTOS E QUAIS

Estamos a prever que venham a participar nesta atividade cerca de 160 músicos, cerca de 50 personalidades ligadas à música e à cultura e que a ela assistam cerca de 5.000 pessoas de dentro e fora do concelho

| ATIVIDADE DE CONTINUIDADE | NÃO | <input type="checkbox"/> | SIM | <input checked="" type="checkbox"/> | HÁ QUANTO TEMPO | 1/ continua |
|---------------------------|-----|--------------------------|-----|-------------------------------------|-----------------|-------------|
|---------------------------|-----|--------------------------|-----|-------------------------------------|-----------------|-------------|

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



ORÇAMENTO DISCRIMINADO

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



FORAM SOLICITADOS OU ESPERAM RECEBER OUTROS APOIOS FINANCEIROS/LOGÍSTICOS:

| | | | |
|-----|--------------------------|-----|-------------------------------------|
| SIM | <input type="checkbox"/> | NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> |
|-----|--------------------------|-----|-------------------------------------|

QUAIS E DE QUE ENTIDADES

MONTANTE DO APOIO FINANCIERO PRETENDIDO E RESPECTIVOS FINS

Solicitamos um apoio de 4.000,00 Euros, essencialmente destinado a custear despesas de deslocação, refeições e hotel dos participantes nos eventos.

Declaração de compromisso:

O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo.

Assinatura e Carimbo:

 CLUBE DOS MÚSICOS DA MARINHA GRANDE
Contribuinte N.º 510 522 173

DOCUMENTOS ENTREGUES (a preencher pelos serviços)

| | |
|--|--------------------------|
| Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento; | <input type="checkbox"/> |
| Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais; | <input type="checkbox"/> |
| Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social; | <input type="checkbox"/> |
| Outros documentos julgados pertinentes (fica dispensado da apresentação destes documentos, as entidades cujos documentos já estejam na posse da Câmara Municipal) | <input type="checkbox"/> |

Assinatura do responsável pela receção da candidatura:



Confirmo receção dos documentos,

29/10/2016

Observações